



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: FINANÇAS, ORÇAMENTO e GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei n. 49/2017, do Executivo, que dispõe sobre desconto no Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU.

VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de novembro de 2017.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

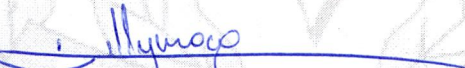
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 49/2017, do Executivo, que dispõe sobre desconto no Imposto Predial e Territorial urbano – IPTU.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 49/2017.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 29 de novembro de 2017.


Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente


Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora